



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**PAUTA DA 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

O Auditor Presidente da **8ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Eduardo Abreu Biondi**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 31 de agosto de 2012, às 14:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

<b>1) Proc.: nº 809/2012:</b>	AMÉRICA FC TRÊS RIOS X GRÊMIO MANGARATIBENSE – 19/08/2012 JUNIORES – SÉRIE C
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>GRÊMIO MANGARATIBENSE</b> , Associação, incursa no art. 203 do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Jacinto Araujo de Sousa Junior</b>

<b>2) Proc.: nº 810/2012:</b>	AC APOLLO X SE BÚZIOS – 19/08/2012 - JUNIORES - SÉRIE C
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>SE BÚZIOS</b> , Associação, incursa no art. 203 do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	<b>Dr. José Avelino Atalla</b>

<b>3) Proc.: nº 811/2012:</b>	RUBRO SOCIAL EC X CERES FC 19/08/2012 – SUB 17
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>JOÃO LINCOLN BASTOS DE ARAUJO</b> , Atleta do RUBRO SOCIAL EC, incursa no art. 258 do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Eduardo Abreu Biondi</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

<b>4) Proc.: nº 812/2012:</b>	CONDOR AC X CR VASCO DA GAMA 19/08/2012 – SUB 17 – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>DANILO BARBOSA DA SILVA</b> , Atleta do CR VASCO DA GAMA, incurso no art. 254-A do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro</b>

<b>5) Proc.: nº 813/2012:</b>	AA PORTUGUESA X AMÉRICA FC 19/08/2012 – SUB 17
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>DENNIO REBELLO</b> , Treinador do AMÉRICA FC, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD. <b>RANAHELIAN RAFAEL ROSA CYRILLO DIAS</b> , Atleta da AA PORTUGUESA, incurso no art. 254-A, §1º, II do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Antonio Ricardo Correa</b>

<b>6) Proc.: nº 814/2012:</b>	GPA AUDAX RIO X NOVA IGUAÇU FC 18/08/2012 – SUB 17
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>WELLINGTON MARQUES DE OLIVEIRA</b> , Preparador físico do GPA AUDAX RIO, incurso no art. 243-F do CBJD. <b>THIGO NEVES SOARES</b> , Atleta do GPA AUDAX RIO, incurso no art. 254 do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	<b>Dr. José Avelino Atalla</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>7) Proc.: nº 815/2012:</b>	MACAÉ EFC X OLARIA AC – 18/08/2012 – SUB 17 – SÉRIE A
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>DIEGO CIRQUEIRA MENDES</b> , Atleta do OLARIA AC, incursa nos art. 254-A do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Antonio Ricardo Correa</b>

<b>8) Proc.: nº 816/2012:</b>	LUSITÂNIA SC X PROJETO KARANBA DE FUTEBOL – 18/08/2012 – ADULTO – FEMININO
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>WALLACE DE JESUS</b> , Treinador do PROJETO KARANBA DE FUTEBOL, incursa no art. 258 do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	<b>Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro</b>

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012.

Amanda Garcia de Abreu

Secretária Adjunta TJD/RJ